

Diário Oficial de Contas Tribunal de Contas de Mato Grosso



Divulgação terça-feira, 17 de março de 2020

Publicação quarta-feira, 18 de marco de 2020

Parágrafo Único. O prazo de vigência do contrato é de 11 meses. Iniciando 03 de fevereiro de 2020 até 31 de DEZEMBRO de 2020.

Art. 3º O Fiscal do contrato será responsável por fiscalizar, acompanhar a execução dos serviços prestados no contrato

I- Acompanhar regularidade na execução das metas;

II- Acompanhar a regularidade das etapas; III- Acompanhar regularidade no prazo de vigência do termo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, registre-se, cumpra-se Querência - MT, 04 de MARÇO de 2020

NEIRIBERO MARTINS ERTHAL Presidente

PORTARIA N° 25/2020 De 11 de março de 2020

"Dispõe sobre autorização de pagamento Abono Pecuniário de Férias à servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência - MT'

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência - MT, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizado a concessão de abono pecuniário de 1/3 de férias, conforme § 4° do artigo 93 da LC 84/2015 ao servidor RAFAEL SPANHOLI ANDRADE, lotada no Cargo de Assessor de Áudio Mídia Visual de provimento em Comissão da Câmara Municipal de Querência - MT

Parágrafo Único. As férias refere-se ao período aquisitivo de Março de 2019 a Março de 2020

Art. 2° Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se

Neiriberto Martins da Silva Erthal Presidente

PORTARIA Nº 26/2020

De 11 de março de 2020

"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência - MT, Neiriberto Martins da Silva Erthal no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

Art. 1° Conceder 10 dias de férias ao servidor Rafael Spanholi Andrade, lotada no Cargo de Assessor de Áudio Mídia Visual do quadro de provimento comissionado da Câmara Municipal de Querência - MT.

§ 1° as férias refere-se ao período aquisitivo de Março de 2018 a Março

2020

§ 2º as férias serão gozadas entre os dias 23 de marco a 01 de abril de

Art. 2º A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.

Art. 3° Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, registre-se, cumpra-se

Neiriberto M. S. Erthal Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.

com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM N° 003/2020 - SRP N° 003/2020, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/00, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT.

Abertura dar-se-á no dia 31 de março de 2020, às 14 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop - MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12h às 18h, no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.leg.br.

Sinop - MT, 16 de março de 2020.

Marcieli Gomes Pregoeiro - Portaria nº 008/2020

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO **TAPAJÓS**

ATO

TAPAJÓS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 001-2020.

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA

REGIÃO DO ALTO TAPAJOS:

CONTRATADO: CLINICA E MICROCIRURGIA DE OLHOS LTDA - EPP OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica Para Prestação de

Serviços Especializados Para Realizar Cirurgia de Catarata.

O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2020.

Alta Floresta 16/03/2020

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 058 DE 01 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto - CISVP, para "Fiscalização de Contratos"

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, **MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE,

Considerando a necessidade da continuidade do serviço público, bem

como o interesse público;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora FLÁVIA ALVES DE ANDRADE GOMES - MATRICULA Nº 449 - COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, para atuar como fiscal,

no âmbito da Administração Pública, em todos os contratos de Prestação de Serviços Médico Clínico Plantonista que eram de titularidade da Servidora **VERONI MÁRIA PANSERA - ATO** NORMATIVO Nº 6.568/2015 - DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, acompanhando a execução dos mesmos e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as clausulas do instrumento e disposições leg

ART. 2º - Constitui atribuições do profissional designado para esta

fiscalização:

I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais:

II - Emitir, quando solicitado, Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da